



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

**PORTARIA N.º 186/2024 de 19/03/2024.**

Instaura Processo de Sindicância n° 002/2024, nomeia comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei, de acordo com o Art. 150 da Lei Municipal 636/93 – Estatuto dos Servidores.

**CONSIDERANDO** o memorando n° 026/2024 da secretaria municipal de Educação n° 026/2024 e Despacho do Prefeito Municipal n° 060/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de processo de Sindicância n° 002/2024 para apurações dos fatos formalizados acima.

**Art. 2º** - Visando a efetivação do disposto do artigo anterior a Comissão será composta pelos servidores ELZA DA SILVEIRA LOPES, matrícula n° 1281-1, DÉBORA DIVINO, matrícula n° 394108 e MARCIO HONORIO GONÇALVES, matrícula n° 1302-1, para comporem a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e secretariado pelo segundo.

**Art. 3º** - Pare bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária para elucidação do fato, bem como deverá colher qualquer depoimento e demais provas que entender pertinentes, realizando todos os trabalhos, preferencialmente, na sede da prefeitura municipal.

**Art. 4º** - Os trabalhos realizados por esta Comissão terão o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa fundamentada conforme determina o Art. 154, da Lei Municipal n° 636/93.

**Artigo 5º.** Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.



**MUNICÍPIO DE JAPIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 75.969.881/0001-52

---

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2024.

**PAULO JOSE MORFINATI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

